



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Campus Colatina

REGRAS PARA O DEBATE DOS CANDIDATOS A DIRETOR GERAL DO IFES **CAMPUS COLATINA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Portaria n. 206/2025, vem divulgar as regras para o debate dos candidatos a Diretor Geral do Ifes Campus Colatina, conforme previsto na Resolução CONSUP/IFES n. 314/2025.

Data: 05/06/2025 - quinta - feira

Local: Auditório João Calmon - Ifes Campus Colatina

Horários: Turno Matutino: 9h Turno Vespertino: 14h Turno Noturno: 19h

Organização:

A realização se dará em três momentos:

a) 1º momento - perguntas por escrito dos participantes.

- Nos dias 29 e 30/05/2025 serão disponibilizados, pela CEL, para a comunidade interna do Ifes Campus Colatina, três (3) formulários (GoogleForms), um para cada segmento (docentes, discentes e técnicos-administrativos), para que aqueles que desejarem possam enviar questionamentos.
- As perguntas não deverão ser destinadas a um candidato específico, mas formuladas de maneira geral, pois serão sorteadas para serem respondidas de forma aleatória.
- As perguntas serão previamente analisadas pela comissão. Aquelas que contenham conteúdo ofensivo ou que não sejam estritamente referentes ao pleito eleitoral serão descartadas pela comissão organizadora.
- As perguntas serão impressas e inseridas em urnas, por segmento, para serem sorteadas no dia do debate.
- Serão sorteadas uma pergunta, por segmento (docentes, discente e técnico-administrativo), para cada candidato, que serão respondidas de forma alternada.
- As perguntas serão respondidas por segmento e por candidato, nesta ordem: docentes, discentes e técnicos-administrativos.

- Cada candidato terá até três (3) minutos para responder cada uma das perguntas.
- Cada candidato responderá uma pergunta por segmento, não havendo possibilidade, ao oponente, de manifestar-se sobre a resposta do outro (réplica).
- A ordem dos candidatos será definida por meio de sorteio.

b) 2º momento - perguntas entre os candidatos.

- Cada candidato poderá formular duas (2) perguntas para o seu oponente, com tema livre, desde que referente ao programa do candidato.
- As perguntas serão respondidas de forma alternada.
- Cada pergunta deverá ser realizada em até um (1) minuto cada.
- Cada candidato terá até três (3) minutos para resposta, havendo, ainda, dois (2) minutos para a réplica e um (1) minuto para a tréplica.
- A ordem dos candidatos será definida por meio de sorteio.

c) 3º momento - considerações finais.

- Cada candidato terá até três (3) minutos para as suas considerações finais.
- A ordem dos candidatos será definida por meio de sorteio.

Orientações:

- Serão permitidas manifestações de apoio aos candidatos durante o debate, desde que não atrapalhem o andamento das atividades e/ou impeçam que as falas dos participantes sejam ouvidas por todos os presentes.
- Os participantes que tiverem manifestações ofensivas serão retirados do auditório.
- Os debates serão transmitidos pelo Instagram oficial do campus (@ifescolatinaoficial).

Colatina, 27/05/2025

Comissão Eleitoral Local
Portaria n. 206/2025